

XII ENCONTRO DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS E MESAS REDONDAS

A Comissão Organizadora do XII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XII EPED) da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) têm a satisfação de convidar pesquisadoras e pesquisadores para submeterem propostas de Resumos para apresentação de Comunicação Oral e Pôster, além de coordenação de Mesas Redondas para o evento, que será realizado na cidade de Goiânia, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, na Universidade Federal de Goiás.

A submissão de propostas deverá ocorrer impreterivelmente até às 23h59 do dia 19 de maio de 2023.

1. Da submissão de Resumos:

1.1. Serão aceitas apresentações de trabalhos científicos que considerem o campo do direito como objeto de pesquisa e que adotem técnicas de investigação empírica, em uma das seguintes modalidades:

a) Comunicação oral: os trabalhos serão apresentados nas sessões de um dos Grupos de Trabalho (GT) do Encontro; ou

b) Pôster: os trabalhos serão apresentados mediante exposição de pôster em espaço próprio durante a Sessão de Apresentação de Pôsteres.

1.2. Podem apresentar propostas, nas duas modalidades, pesquisadores(as), mestres(as) e doutores(as), vinculados(as) ou não a instituições de ensino e centros de pesquisa, estudantes de graduação e/ou pós-graduação em direito e outras áreas das ciências sociais (desde que com trabalhos relacionados aos GTs).

1.3. Cada autor(a) principal poderá enviar no máximo um trabalho. A participação em mais de um GT só será possível na condição de coautoria. O limite de coautores(as) de um trabalho é de quatro pessoas.

1.4. Serão aceitas propostas em português, espanhol ou inglês.

1.5. A proposta deve ser submetida no formato de resumo até às 23h59 do dia **19 de maio de 2023**, a inscrição será por meio do site oficial do evento (https://eventos.ufg.br/SIEC/portalproec/sites/gerar_site.php?ID_SITE=19021), no

campo “Enviar trabalho”.

1.6. Com identificação da modalidade de apresentação pretendida (comunicação oral ou pôster) e do GT escolhido, conforme as opções listadas no Anexo I deste Edital.

1.7. O resumo deve apresentar, em até **500 palavras**, o problema de pesquisa, as questões teóricas envolvidas, os aspectos metodológicos da pesquisa empírica, os apontamentos centrais e eventuais conclusões do trabalho.

1.8. Os (as) Coordenadores(as) de cada GT avaliarão os resumos submetidos ao seu respectivo Grupo, decidindo pela aprovação, reprovação ou mudança de modalidade de apresentação, se for o caso.

1.9. Para garantir a viabilidade operacional e a qualidade acadêmica do evento, considerando o número de submissões de resumos, a Comissão Organizadora definirá o número mínimo e máximo de apresentações por GT e poderá fundir GTs ou decidir pelo seu cancelamento.

1.10. Caso um GT seja cancelado por não atingir um número mínimo de submissões, a critério da Comissão Organizadora, os resumos poderão ser redirecionados para outro GT ou reprovados.

1.11. A lista dos resumos selecionados para apresentação será divulgada pela Comissão Organizadora a partir do dia **02 de junho de 2023**, na página da Rede de Estudos Empíricos em Direito e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelos(as) autores(as).

1.12. A carta de aceite para apresentação de trabalho será enviada para autores(as) dos trabalhos selecionados, mediante correspondência eletrônica, até o dia **06 de junho de 2023**.

2. Dos trabalhos aprovados para apresentação por meio da Comunicação Oral:

2.1. Os(as) autores(as) dos trabalhos selecionados para apresentação oral deverão submeter, até o dia **30 de junho de 2023**, um texto de apresentação, de 4 a 5 páginas, com o conteúdo básico de sua comunicação, que não deverá ultrapassar 15 minutos. A apresentação no GT ficará condicionada ao envio no prazo deste documento.

2.2. É facultado submeter, em lugar do texto de apresentação, uma versão semi-

completa de artigo científico derivado da mesma pesquisa. O envio do artigo científico deve ser feito no mesmo prazo acima.

2.3. Após a realização do XII EPED, caso o trabalho seja publicado, recomenda-se a inclusão de menção à apresentação no XII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, indicando o GT.

3. Dos trabalhos aprovados para apresentação por meio de Pôster:

3.1. Os pôsteres deverão apresentar resultados de trabalho, experiências, pesquisas e projetos.

3.2. Os(as) autores(as) dos pôsteres selecionados para exposição deverão submeter, até **30 de junho de 2023**, a versão final do pôster que será exposto.

3.3. A estrutura do pôster deverá incluir:

- a) Título da pesquisa;
- b) Autor(a);
- c) Instituição;
- d) Introdução, objetivo;
- e) Resultados a serem demonstrados;

4. Das Mesas Redondas:

4.1. As mesas redondas (MR) têm como objetivo expor reflexões acerca de um tema determinado pelo(a) proponente.

4.2. Todas as MR serão realizadas simultaneamente, em uma sessão única com 3h de duração.

4.3. A proposta deverá indicar obrigatoriamente um(a) coordenador(a) e três expositores.

4.4. A composição da MR deve ter expositores de instituições diferentes e de pelo menos duas Unidades da Federação, bem como dois doutores.

4.5. A proposta de MR deve ser submetida até o dia **19 de maio de 2023**, mediante preenchimento do formulário disponível no site da Rede de Estudos Empíricos em Direito, contendo Título da Mesa Redonda; Indicação dos(as) expositores(as), incluindo sua titulação e filiação institucional; Indicação do(a) coordenador(a) da mesa; e (iv) Ementa de até 250 palavras, explicitando os objetivos e a relevância da proposta na temática em que se situa.

4.6. Um número limitado de MR será selecionado pela Comissão Organizadora do XII EPED, privilegiando-se a qualidade das propostas, a diversidade temática e regional.

4.7. A lista das Mesas Redondas selecionadas será divulgada pela Comissão Organizadora no dia **02 de junho de 2023**, na página da Rede de Estudos Empíricos em Direito e por meio de correspondência eletrônica para os endereços informados pelo(a) coordenador(a).

5. Das disposições gerais:

5.1. A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima, conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do Encontro.

5.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos custos referentes à hospedagem e ao deslocamento das autoras e autores que tiverem seus trabalhos aprovados. Logo, sugere-se que seja solicitado apoio financeiro em suas respectivas instituições de origem e/ou junto aos órgãos de fomento.

5.3. Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail eped12.fd@ufg.br.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

Comissão Organizadora do XII EPED

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE GTs PARA O XII EPED**

A Comissão Organizadora do XII Encontro de Pesquisa Empírica em Direito (XII EPED) da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) torna público a relação dos Grupos de Trabalho (GT) aprovados para o evento, que será realizado na cidade de Goiânia, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, na Universidade Federal de Goiás.

ID	Nome do GT	Coordenadores do GT
Proposta 1	Pesquisas Empíricas em Direito e Relações Raciais	Rodrigo Portela Gomes e Inara Flora Cipriano Firmino
Proposta 2	Judicialização da política e sistema de justiça	Flávia Santiago e Jairo Lima
Proposta 3	Arranjos institucionais das políticas públicas de Segurança pública e defesa social no Brasil	Patricia de Oliveira Burlamaqui e Gisele Gomes Matos
Proposta 4	Pesquisas Empíricas em Direito e Políticas Públicas	Andreza Pantoja Smith e Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Proposta 5	Judicialização, profissões jurídicas e classes sociais	Felipe Araújo Castro e Thiago Aguiar Simim
Proposta 6	Os desafios das pesquisas em situações de conflitos (e lutas) por direitos	Hugo Belarmino de Moraes e Flávia Almeida Pita
Proposta 7	Pesquisas empíricas em políticas públicas de segurança voltadas para grupos sociais tidos como minoritários no Brasil	Gaspar Alexandre Machado de Sousa e Fernanda de Paula Ferreira Mói
Proposta 8	Aspectos teóricos e metodológicos para embasar proposições normativas baseadas em evidências empíricas	Leandro Molhano Riberio e Cleuler Barbosa das Neves
Proposta 9	Discursos e práticas desde o sistema de justiça criminal: reflexões sobre branquitude, justiça antinegra e possíveis horizontes de desjudicialização	Luciana Costa Fernandes e Renata Davis
Proposta 10	Modelos de análise retórica e argumentativa de discursos jurídicos	Isaac Costa Reis e Eduardo Kochenberger Scarparo
Proposta 11	Dimensões da proteção jurídica da infância e adolescência	Karyna Batista Sposato e Ana Paula Motta Costa
Proposta 12	Direito, Economia e Sociedade	Marcos Vinício Chein Feres, Raquel de Mattos Pimenta, Diogo R. Coutinho e Mario G. Schapiro
Proposta 13	Acesso à justiça e administração de conflitos cíveis	Paulo Eduardo Alves da Silva, Bárbara Lupetti Batista Andréa Abrahão Costa
Proposta 14	Pesquisas Empíricas em Direitos Humanos e Acesso à Justiça	Diva Júlia Sousa da Cunha Safe Coelho e Gustavo Paschoal Castro Oliveira

ID	Nome do GT	Coordenadores do GT
Proposta 15	Estudos Empíricos sobre o Controle Judicial de Constitucionalidade	Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho e Gustavo Menon
Proposta 16	Acesso à Justiça, Mudanças Climáticas e Desastres	Karina Denari Gomes de Mattos e Danielle Zoega Rosim
Proposta 17	Sociologia Política do Direito - agentes e práticas	Pedro Heitor Barros Geraldo e Maria Gorete Marques de Jesus
Proposta 18	Pesquisas empíricas sobre a eficácia do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	André Pereira Reinert Tokarski e Helen Rose Carlos Rodrigues Guimarães
Proposta 19	Teorias críticas e metodologias afrocentradas na pesquisa em Direito	Fredson Oliveira Carneiro e Manuel Eugenio Gándara Carballido
Proposta 20	Interseccionalidades, Feminismos latino-americanos e Direito	Adegmar José Ferreira e Juliete Prado de Faria
Proposta 21	Conhecer e penalizar a prática do lawfare	Osmar Pires Martins Junior e Marco Antônio de Oliveira Lemos Júnior
Proposta 22	Crime e punição: a pesquisa criminológica empírica	Bruna Angotti e José Roberto Franco Xavier
Proposta 23	Direito e Espaço Urbano	Lucas Pizzolatto Konzen e Alex Ferreira Magalhães
Proposta 24	Judicialização de Direitos Humanos: um diálogo entre cortes domésticas e internacionais	Carina Calábria e Gabriela Navarro
Proposta 25	Pesquisas com Métodos Quantitativos: novas tecnologias para descrição, análise e predição do Direito	Luciana Romano Morilas e Cícero Krupp da Luz
Proposta 26	Administração de conflitos no sistema de justiça criminal: as interações entre atores judiciais e seus impactos para o fluxo e tempo de processamento de delitos.	Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e Juliana Neves Lopes Rodrigues
Proposta 27	Justiça Reprodutiva: maternidades e violências	Fabiane Simioni e Paula Pinhal de Carlos
Proposta 28	Indicadores de crise e qualidade democrática: índices, mensuração e crítica.	Fernando de Brito Alves e Arthur Ramos do Nascimento
Proposta 29	Pesquisas empíricas sobre Segurança Pública, Sistema de Justiça e Política Penal	Roberta Fernandes Santos e Welliton Caixeta Maciel
Proposta 30	Pesquisa Empírica da Produção Normativa dos Poderes Legislativo, Executivo e Agências Reguladoras	Natasha Schmitt Caccia Salinas, Roberta Simões Nascimento e Fabiana de Menezes Soares
Proposta 31	Violência de Estado, grupos de extermínio e violações de Direitos Humanos no Brasil.	Bruna Junqueira Ribeiro e Luciana Silva Garcia
Proposta 32	Ministério Público (MP): estudos sobre desenho, desempenho e impactos na política e nas políticas públicas	Salomão Barros Ximenes e Rayane Vieira Rodrigues

ID	Nome do GT	Coordenadores do GT
Proposta 33	Gestão da Diversidade, direito da anti-discriminação e inclusão étnico-racial	Rebecca Lemos Igreja e Maria Do Carmo Reboucas Da Cruz Ferreira Dos Santos
Proposta 34	Pesquisas empíricas em eleições, democracia digital e redes sociais: campanha eleitoral, lógica algorítmica e tratamento de dados	Diogo Rais Rodrigues Moreira e Gabriel Vieira Terenzi
Proposta 35	Religiões e Direito: Diálogos, Tensões e Enfrentamentos Empíricos	Lidyane Maria Ferreira de Souza e Ana Laura Silva Vilela

Mais esclarecimentos podem ser solicitados por meio do e-mail eped12.fd@ufg.br.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

Comissão Organizadora do XII EPED.

